

PROCESSO SELETIVO/2024 UniFOA - EaD**E D I T A L - Nº 12/2023**

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, torna público que estarão abertas, as inscrições ao **Processo Seletivo pela Prova de Redação On-line**, para os **Cursos de Graduação do UniFOA**, na modalidade **Educação a Distância - EaD**, com ingresso limitado ao primeiro e segundo semestres de 2024, a ser realizado pelo seu Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, de acordo as regras e condições estabelecidas neste Edital, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96 e Decreto Federal nº 9.235/17, e toda a legislação pertinente em vigor.

CURSOS	GRAU	ATO AUTORIZATIVO
Administração	Bacharelado	Resolução nº 001/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN.
Ciências Contábeis	Bacharelado	Resolução nº 007/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN.
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Resolução nº 006/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Resolução nº 005/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN.
Curso Superior de Tecnologia em Logística	Tecnológico	Resolução nº 003/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN.
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Tecnológico	Resolução nº 004/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN.
Engenharia Civil	Bacharelado	Resolução nº 019/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN.
Engenharia de Computação	Bacharelado	Resolução nº 018/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN.
Engenharia de Produção	Bacharelado	Resolução nº 020/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN.
Pedagogia	Licenciatura	Resolução nº 015/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN.

CAPÍTULO I
DO INGRESSO

1 - O ingresso nos Cursos de Graduação do UniFOA, na modalidade EaD, para preenchimento das vagas do 1º (primeiro) período do primeiro e segundo semestres de 2024, será realizado mediante Processo Seletivo, nas formas descritas abaixo:

1.1 - **Ingresso no Primeiro Semestre de 2024**, de acordo com o Cronograma e Quadro de Cursos e Vagas Ofertadas, parte integrante e complementar deste Edital.

1.1.1 - **50%** (cinquenta por cento) das vagas ofertadas neste Edital nº 12/2023, por intermédio da Prova de Redação On-line.

- 1.1.2 - **50%** (cinquenta por cento) das vagas ofertadas no Edital nº 11/2023, com a utilização do resultado da nota da Prova de Redação obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2015, ENEM/2016, ENEM/2017, ENEM/2018, ENEM/2019, ENEM/2020, ENEM/2021 ou ENEM/2022.
- 1.2 - **Ingresso no Segundo Semestre de 2024**, de acordo com o Cronograma e Quadro de Cursos e Vagas Ofertadas, divulgado posteriormente pelo UniFOA, parte integrante e complementar deste Edital.
- 1.2.1 - **50%** (cinquenta por cento) das vagas ofertadas neste Edital nº 12/2023, por intermédio da Prova de Redação On-line.
- 1.2.2 - **50%** (cinquenta por cento) das vagas ofertadas no Edital nº 11/2023, com a utilização do resultado da nota da Prova de Redação obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2015, ENEM/2016, ENEM/2017, ENEM/2018, ENEM/2019, ENEM/2020, ENEM/2021, ENEM 2022 ou ENEM/2023.
- 1.3 - Em hipótese alguma ocorrerá o somatório das notas/resultados obtidas pelo candidato no ENEM nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023, para fins de classificação, conforme especificados nos subitens 1.1.2 e 1.2.2, deste Capítulo.
- 2 - Na eventualidade das vagas ofertadas não serem preenchidas pelas formas especificadas neste Edital, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas conforme subitens abaixo:
- 2.1 - Aproveitamento de classificação em Concursos Vestibulares do UniFOA de até 2 (dois) anos, nas formas de ingresso ENEM ou Prova.
- 2.2 - Aproveitamento de candidatos Portadores de Diploma de Curso Superior;
- 2.3 - Transferências Internas e/ou Externas para o 1º (primeiro) período dos Cursos ofertados por este Edital;
- 2.4 - Análise Curricular ou Reingresso.
- 3 - As formas de ingresso consignadas no item 2, subitens 2.2, 2.3 e 2.4, serão disponibilizadas em Editais específicos.

CAPÍTULO II **DA INSCRIÇÃO**

- 1 - Somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam finalizando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão ou Diploma deste nível de Ensino, obtido pela via regular ou de suplência (Artigo 3º da Portaria nº 391/2002 - MEC), em consonância com as normas gerais de direito do Brasil.



- 1.1 - O UniFOA não permite a participação de "treineiro" para este Processo Seletivo e **não aceitará em qualquer circunstância reserva de vaga.**
- 1.2 - **Caso o candidato seja aprovado neste Processo Seletivo, só poderá matricular-se na vaga do Curso escolhido, mediante apresentação do Certificado, Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente autorizado pelo MEC.**

CAPÍTULO III **LOCAL, PRAZO E PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO**

- 1 - A Inscrição do Processo Seletivo será realizada no Portal do Candidato, no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato**, conforme datas disponibilizadas pelo UniFOA em Edital Complementar, observada a disponibilidade de vagas.
- 2 - Não Haverá Taxa de Inscrição.
- 3 - **Antes de efetuar a inscrição, é obrigação do candidato ter ciência das normas do Edital, políticas, termo e condições contratuais e preencher a Ficha de Inscrição no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato.**
- 4 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição informando seus dados pessoais, nome completo (conforme cadastro na Receita Federal) e criar uma senha pessoal.
 - 4.1 - Na Ficha de Inscrição, o candidato deverá indicar obrigatoriamente, o curso de sua escolha.
 - 4.2 - O candidato deverá verificar seus dados pessoais e curso, certificando que estão todos corretos.
 - 4.3 - Em caso de erro no preenchimento do curso ou dados pessoais, o candidato poderá fazer a alteração diretamente no Portal do Candidato, por meio do seu CPF e senha criada no ato da inscrição, **antes da realização da Prova de Redação On-line.**
 - 4.4 - Após a realização da Prova de Redação On-line, **não serão permitidas troca de opção de curso.**
- 5 - **No ato da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade.**
- 6 - O candidato **só poderá efetuar uma inscrição** neste Processo Seletivo e concorre **apenas a uma vaga.**
- 7 - O candidato e/ou seu representante legal são os únicos responsáveis pelo correto preenchimento da inscrição e assumem total responsabilidade pelas informações

prestadas na inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou omissões ou no fornecimento de informações inverídicas.

- 8 - A senha criada no ato da inscrição, é pessoal, individual, intransferível e de responsabilidade do candidato.
- 9 - É de inteira responsabilidade do candidato ter ciência do Edital e acompanhar todos os atos e comunicados deste Processo Seletivo, que sejam publicados no Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato, não podendo alegar desconhecimento das regras deste Edital.
- 10 - Para fins de acessibilidade, o candidato com deficiência deverá indicar na **Ficha de Inscrição**, a sua deficiência, conforme dispõe na Lei nº 13.146/15.
- 11 - O candidato que necessitar de atendimento especializado, além dos recursos já disponibilizados para realizar a Prova de Redação On-line, deverá especificar no ato da inscrição, sua deficiência, recursos e condições especiais que necessita e encaminhar o laudo médico para análise.
- 11.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá enviar o laudo médico (recente) digitalizado em arquivo pdf para o endereço eletrônico nsa@foa.org.br, que justifique o atendimento especial solicitado, sob pena de indeferimento, salvo no caso de força maior e devidamente comprovada perante a Comissão do Processo Seletivo, desde que haja possibilidade e tempo hábil para atendimento. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo o candidato notificado do deferimento ou indeferimento, por telefone, e-mail e/ou ofício.

CAPÍTULO IV **DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS**

- 1 - As vagas ofertadas no Processo Seletivo são para preenchimento da turma do 1º (primeiro) período do primeiro e segundo semestres de 2024, **podendo ser alterados os seus quantitativos de vagas disponíveis para os Cursos ofertados neste Processo Seletivo por determinação dos Conselhos CONSEPE e/ou CONSUN do UniFOA e/ou do Ministério da Educação - MEC, sem reserva de direito ao candidato, ficando classificado na forma deste Edital e respeitando o novo número de vagas, na forma da matriz curricular vigente.**

CURSOS E VAGAS ANUAIS

CURSOS	GRAU	TURNOS	INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRE	MODALIDADE DE ENSINO	VAGAS ANUAIS
Administração	Bacharelado	Livre	8	EaD	200
Ciências Contábeis	Bacharelado	Livre	8	EaD	200
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Livre	6	EaD	200

CURSOS	GRAU	TURNOS	INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRE	MODALIDADE DE ENSINO	VAGAS ANUAIS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Livre	4	EaD	200
Curso Superior de Tecnologia em Logística	Tecnológico	Livre	4	EaD	200
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Tecnológico	Livre	4	EaD	200
Engenharia Civil	Bacharelado	Livre	10	EaD	200
Engenharia de Computação	Bacharelado	Livre	10	EaD	200
Engenharia de Produção	Bacharelado	Livre	10	EaD	200
Pedagogia	Licenciatura	Livre	8	EaD	200

2 - A FOA/UniFOA disponibilizará em Edital Complementar a distribuição de vagas por Curso.

3 - A FOA/UniFOA, a seu exclusivo critério e havendo vagas ociosas ofertadas no Edital nº 12/2023 - Redação On-line, poderá realizar o seu remanejamento para o Edital nº 11/2023 - ENEM. Neste caso, serão incorporadas às demais vagas do respectivo Curso e preenchidas.

4 - O candidato fica ciente que, a forma de ensino é modalidade EaD, podendo a FOA/UniFOA ofertar modernas metodologias ativas de aprendizagem durante toda a execução das matrizes curriculares e seus conteúdos, com recursos e instrumentos pedagógicos de conhecimento e interação com o acadêmico, de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos, normas do MEC e dos Conselhos Superiores do UniFOA.

5 - Os Cursos na modalidade EaD, ministrados pelo UniFOA, dependendo de suas características e matrizes curriculares, para melhor aproveitamento acadêmico e/ou necessidade Institucional, poderão ter aulas aos sábados ou ter alterado ao longo dos períodos ou módulos, os horários, os locais ou seus turnos, bem como sua matriz curricular e seus conteúdos disciplinares por decisão do Centro Acadêmico Universitário ou do MEC.

6 - A FOA/UniFOA reserva o direito de não abrir turma, caso o curso não alcance o número mínimo de **15** (quinze) alunos matriculados.

7 - Fica reservado à FOA/UniFOA o direito de suspender por prazo indeterminado ou temporariamente, pelo prazo de 01 (um) semestre ou mais, a oferta ou abertura de novas turmas, em razão de número mínimo de **15** (quinze) alunos matriculados, impedindo a formação de nova turma.

8 - A FOA/UniFOA reserva também o direito de abrir novas turmas ou deixar de ofertar novas vagas em Processo Seletivo, respeitando no que couber, as Deliberações dos Conselhos de Classes das profissões regulamentadas em Lei, na forma estipulada pela legislação e determinações do MEC e dos Conselhos da FOA/UniFOA em vigor.



9 - DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS E POLO

9.1 - Os Cursos de Graduação do UniFOA, na modalidade EaD, serão ministrados de forma on-line, em ambiente virtual de aprendizagem, com o apoio de professores e/ou tutores por meio de videoaulas, atividades on-line, fóruns, chats e demais recursos tecnológicos de informação e comunicação.

9.1.1 - O aluno deverá cumprir o estabelecido no Projeto Pedagógico de cada Curso, matrizes curriculares vigentes, normas do MEC e dos Conselhos Superiores do UniFOA, respeitando obrigatoriamente, os prazos e a realização das tarefas e atividades planejadas em cada disciplina/projeto.

9.1.2 - O acesso ao Ambiente Virtual será por meio do número de matrícula do aluno.

9.1.3 - Conforme previsto na Portaria do MEC nº 23/17, de 21/12/2017, em Cursos na modalidade EaD, a IES poderá ofertar atividades presenciais de até **30%** (trinta por cento) da carga horária total do Curso, se necessário.

9.1.4 - POLO VOLTA REDONDA - INFORMAÇÕES E APOIO

Campus Universitário Olezio Galotti
Av. Dauro Peixoto Aragão, n. 1325 - Três Poços - Volta Redonda - RJ.
Cep.: 27240-560 - Tel.: (24) 3340-8445 e (24) 3340-8400

CAPÍTULO V DO PROCESSO SELETIVO

1 - O Processo Seletivo é o instrumento de seleção acadêmica dos candidatos inscritos no Concurso Vestibular. Este Processo Seletivo terá caráter classificatório e eliminatório e será realizado na modalidade Prova de Redação On-line.

2 - O candidato deverá obrigatoriamente acessar o Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato, com a senha criada no ato de sua inscrição e realizar a Prova de Redação On-line, seguindo as orientações contidas no formulário de inscrição e respeitando as datas e a duração máxima da prova, conforme estabelecida pelo UniFOA.

CAPÍTULO VI DA PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE

1 - A seleção de candidatos para o ingresso no UniFOA pela Prova de Redação On-line, será realizada por meio de Processo Seletivo 100% (cem por cento) on-line, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato, motivo pelo qual deverá o candidato possuir equipamento ou dispositivo com uma conexão razoável com a internet.

1.1 - Recomendamos a utilização do navegador Google Chrome para realização da Prova de Redação On-line, afim de evitar possíveis transtornos.

- 2 - **A Prova de Redação On-line, terá a duração máxima, de 2h (duas) horas**, a contar do aceite dentro do formulário próprio para iniciar a prova. O tempo de duração será controlado por meio de cronometro que encerra sua aplicação quando o tempo limite é atingido ou quando o candidato clicar no botão "Entrega", sendo de **caráter classificatório e eliminatório**.
- 2.1 - O candidato obrigatoriamente deverá redigir uma redação de autoria própria, com o mínimo de **1.700** (mil e setecentos) caracteres e o máximo de **3.000** (três mil) caracteres, obedecendo as datas estabelecidas no Cronograma do Edital Complementar, sob pena de desclassificação.
- 2.1.1 - As Redações deste Processo Seletivo serão submetidas ao software Plagius. Caso seja constatado plágio, a autoria de terceiros na Prova de Redação On-line, o candidato será eliminado automaticamente.
- 2.2 - A Prova de Redação On-line constará de uma composição em língua portuguesa sobre o tema proposto, a ser sorteado aleatoriamente. Será avaliada pela Comissão Examinadora, considerando os seguintes aspectos: coesão e coerência, concatenação do pensamento, estruturação das frases, criatividade, adequação vocabular, correção gramatical, ortografia e pontuação.
- 2.3 - A Prova de Redação On-line valerá **100** (cem) pontos. O candidato que obtiver pontuação inferior a **20** (vinte) pontos, será desclassificado do Processo Seletivo.
- 4 - O candidato obrigatoriamente deverá realizar a Prova de Redação On-line, seguindo as orientações do formulário específico, produzindo sua redação no espaço pré-definido para o ambiente de prova e respeitando as datas estabelecidas.
- 5 - É aconselhável que antes de iniciar a prova, o candidato reserve um tempo, de no mínimo **1h** (uma) hora, e confira sua conexão com a internet. Fica o candidato ciente, que uma vez iniciada a prova, não há como dar pausa, reiniciar ou retomar a mesma.
- 6 - Será eliminado automaticamente do Processo Seletivo, o candidato que não enviar/entregar a Prova de Redação On-line **até às 23h59min**, da data limite correspondente ao seu período de inscrição, conforme estabelecido pelo UniFOA em Edital Complementar, sob pena de desclassificação.
- 7 - É de inteira responsabilidade do candidato a finalização da Prova de Redação no ambiente destinado à sua realização.

CAPÍTULO VII **DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE**

- 1 - A classificação será feita pela nota obtida pelo candidato na Prova de Redação On-line, até que se esgotem os números de vagas ofertadas para o Curso escolhido e divulgadas pelo UniFOA em Edital Complementar.



2 - DO DESEMPATE

- 2.1 - Havendo candidato ocupando idêntica classificação, com a mesma pontuação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:
- 2.1.1 - Terá prioridade o candidato com mais idade;
 - 2.1.2 - Permanecendo o empate, será considerada a data e hora de envio da Prova de Redação On-line;
 - 2.1.3 - Persistindo o empate, será considerada a data e hora da realização da inscrição.

3 - SERÁ DESCLASSIFICADO AUTOMATICAMENTE O CANDIDATO QUE:

- 3.1 - Não enviar/entregar a Redação On-line e/ou deixar expirar o tempo previsto para a sua realização;
- 3.2 - Não respeitar a quantidade mínima de **1.700** (mil e setecentos) caracteres e a quantidade máxima de **3.000** (três mil) caracteres;
- 3.3 - Não obtiver, no mínimo **20** (vinte) pontos na Prova de Redação On-line;
- 3.4 - Caso seja constatado plágio, a autoria de terceiros na Prova de Redação On-line;
- 3.5 - Utilizar de meios ilícitos para realizar a Prova de Redação On-line;
- 3.6 - Consultar sites ou qualquer material de apoio, físico ou digital ou contrariar qualquer norma do Edital;
- 3.7 - For responsável por falsa identificação pessoal ou utilizar-se de qualquer meio fraudulento para obter aprovação ou vantagem própria ou de terceiros.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO À MATRÍCULA

- 4.1 - **Estará classificado e habilitado à matrícula no UniFOA, o candidato que cumprir rigorosamente todas as regras e condições previstas neste Edital, até que encerrem os números de vagas ofertadas e disponíveis para o Curso escolhido, e comprovar a conclusão do Ensino Médio.**
- 4.2 - O candidato receberá o seu resultado, no prazo mínimo de **24** (vinte e quatro) horas, após a realização da Prova de Redação On-line, considerando os dias úteis, mediante comunicação do UniFOA por meio eletrônico e divulgação no Portal do Candidato no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato.
- 4.3 - O resultado final deste Processo Seletivo/2024 UniFOA - EaD, será divulgado pelo UniFOA, no Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato, conforme disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 44 da Lei nº 9.394/96, após o

